



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

## DECRETO N.º 0023 DE 30 DE MAIO DE 2018

### Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3869, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 10.979,00 ( dez mil novecentos e setenta e nove reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>10.979,00</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>6.685,00</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
04 122 0002	2 0010 MANUT.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	<del>6.685,00</del>
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.485,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.200,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO</b>	<b>4.294,00</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO</b>	
04 122 0002	2 0012 MANUT.DA SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS,TRIBUTOS E ORÇAMENTO	<del>4.294,00</del>
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.294,00

**Artigo 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>10.979,00</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO</b>	<b>4.294,00</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO</b>	
99 999 9999	9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.294,00
9 9 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.294,00
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b>	<b>6.685,00</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b>	
15 451 0027	1 0057 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	6.685,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	6.685,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 30 de maio de 2018.

---

DIONE MARIA PERES  
PREFEITA  
CPF - 351.861.786-91